



Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Fundamento legal: Art. 40, III, da Resolução-TCU nº 191/2006 c/c o Acórdão nº 6787/2010-TCU-1ª Câmara.

SECEX-PE, 6 de maio de 2011.

(Assinado Eletronicamente)

MARTA FABIANA DE MELO ARAGAO - Matrícula 668-8
Assessor